

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GABINETE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 089/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 30290/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF: 967.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços médicos em cardiologia, com consultas e procedimentos, para atender à Policlínica do Cujupe, administrada pela EMSERH. Contratada: **M. E. A DOS SANTOS SILVA, CNPJ Nº 04.430.794/0001-84**. Representante Legal: **ENOCK CARNEIRO DOS SANTOS NETTO**, CPF: 017.923.123-50. **Valor Total Contratado:** R\$ 219.540,00 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta reais). **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-11 – Serviços Médicos de Cardiologia. Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se.

São Luís/MA, 20 de abril de 2022.

**Marcello Apolonio Duailibe Barros**  
- Presidente da EMSERH -